



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DAREUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2011/07/06

6



QUADRIÊNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2011

--- Aosseisdias do mês de Julho de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA.-----

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA DA SILVA E MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, não tendo comparecido inicialmente o senhor Vereador PEDRO DINIS SILVA MENDES. -----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Interveio o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo solicitado, tal como já o fizera anteriormente, que lhe fossem fornecidos dados relativos ao ponto de situação da obra da Rua Central de Gandra, naquela freguesia. -----

2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/06/2011

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois de Junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO, REALIZADA NO PASSADO DIA 22 DE JUNHO.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a cinco de Julho do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----



OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis euros e vinte e dois cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho da Senhora Vereadora, Dr.^a Raquel Moreira da Silva, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e nove de Junho, a relação de pagamentos efectuados de treze a dezassete de Junho. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento, nona alteração orçamental no ano de dois mil e onze - modificação ao Plano de Actividades Municipais - 6.^a alteração orçamental, modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - 6.^a alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2011 - 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 8ª



ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento, décima alteração orçamental no ano de dois mil e onze - modificação ao Orçamento da Despesa - 8.ª alteração orçamental, modificação ao Plano de Actividades Municipais - 7.ª alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

7 - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Gabinete da Presidência, datada de quatro de Julho, a remeter à consideração do executivo municipal, nos termos do Regulamento de Condecorações do Município, a atribuição da medalha de ouro ao cidadão Mário Augusto Ferreira de Sousa.-----

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Presidente fez uma breve introdução sobre as razões que levam à proposta de atribuição da presente condecoração.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, tendo dito que conhece pessoalmente o homenageado e é com muito agrado e com reconhecido mérito que se verifica a qualidade e quantidade do trabalho feito por este em prol da sociedade, somente desejando que, como esta, haja muitas outras situações de atribuição de título pois serão o reflexo de excelentes serviços prestados à comunidade.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente tendo dito que as alterações que foram introduzidas ao Regulamento de Atribuição de Medalhas e Condecorações Municipais o foram no sentido de que haja um elevado rigor nas decisões que ao abrigo dele sejam



tomadas, sendo certo que reconhece e haverá lugar para conjuntamente ser discutida a existência de outras situações em que deverá optar-se também pela atribuição de condecorações, quer a outras figuras relevantes da sociedade civil, quer a trabalhadores que com elevado empenho e dedicação prestaram serviço municipal.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM E COM BASE NOS FUNDAMENTOS DELA CONSTANTES, ATRIBUIR A MEDALHA DE OURO AO CIDADÃO MÁRIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA. -----

8 - AJUSTE DIRECTO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE BITARÃES" - MINUTA DO CONTRATO PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada para a "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI BITARÃES", adjudicada à Sociedade CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, S.A., com sede no Lugar da Talharinha, freguesia de Vimieiro, concelho de Braga, pelo preço total de dois milhões seiscentos novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros e quatro cêntimos.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, COM 3 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, FAZENDO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL USO DA SUA PRERROGATIVA LEGAL DE VOTO DE QUALIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA REFERENCIADA EM TÍTULO.-----

O PS declarou que o seu sentido de voto se deve a uma questão de princípio de acordo com a qual são contra a adjudicação de trabalhos por recurso ao Ajuste Directo. -----



9 - KARTÓDROMO DE BALTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente à reunião, um ofício do Kartódromo de Baltar, com número de identificação de processo geral, trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis, barra onze, datado de dezasseis de Junho, a solicitar a isenção da taxa da licença de ruído pelo evento realizado entre os dias dezassete e dezanove de Junho, denominado "Survive 24h Non Stop".-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Presidente da Câmara apresentou a justificação pela qual optou por tomar a decisão que agora se apresenta a ratificação, tendo ainda referido que, por não ter ficado satisfeito com a realização do evento, caso soubesse de antemão o que iria acontecer, não teria decidido conforme decidiu.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, tendo solicitado esclarecimento para o tipo de parceria a que se reporta a menção que é feita no pedido, tendo de imediato o senhor Presidente esclarecido que se refere ao facto de ali estar feita menção à "Rota dos Móveis", sendo uma parceria já antiga e somente nesse âmbito.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES DO PARTIDO SOCIALISTA, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RUÍDO. -----

10 - AJUSTE DIRECTO PARA A "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE BITARÃES" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PARA APROVAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, quatro mil oitocentos e quarenta e sete, barra onze, datada de quatro de Maio, a propor que seja prorrogado o prazo para apresentação dos documentos de habilitação até ao dia quatro de Maio, referente ao Ajuste Directo para Construção do Centro Escolar EB1/JI de Bitarães.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS A FAVOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, FAZENDO O SENHOR PRESIDENTE USO DA SUA PRERROGATIVA LEGAL DE VOTO DE QUALIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS SUGERIDOS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA. -----

11 - CONCURSO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE AVAC NA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR - PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro das Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral onze mil cento e dezassete, barra onze, datada de vinte e dois de Junho do corrente, a remeter, para aprovação, o relatório final e decisão de adjudicação, referente ao Concurso público para instalação de AVAC na Escola EB 2/3 de Baltar.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA EMPREITADA EM CAUSA À



SOCIEDADE DENOMINADA "FERREIRA CONSTRUÇÕES, SA" PELO VALOR DA SUA PROPOSTA, NUM TOTAL DE 810.001,01 € (OITOCENTOS E DEZ MIL E UM EUROS E UM CÊNTIMO).-----

Compareceu na reunião, o senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, cuja falta, até ao momento, foi considerada justificada.-----

12 - FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2011 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro, barra onze, barra vinte e nove, barra CC, datada de trinta e um de Maio do corrente, a propor que o executivo municipal, delibere no sentido de participar nas despesas resultantes do Programa das Festas da Cidade e do Concelho de Paredes, a saber:-----

Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões de Cepeda, no montante de cinco mil euros, referente ao programa religioso e seis mil euros, referente às Marchas Luminosas, pelo facto de, no desfile, serem representados temas relacionados com a Igreja Matriz de Paredes;-----

Associação Cultural e Musical de Baltar - Banda de Música de Baltar, no montante de três mil euros;-----

Associação Recreativa Musical de Vilela, no montante de quatro mil e quinhentos euros.--

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COMPARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS RESULTANTES DO PROGRAMA DAS FESTAS DA CIDADE E CONCELHO DE PAREDES 2011, PARA AS SEGUINTE ENTIDADES E VALORES:-----



FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELÕES DE CEPEDA, NUM TOTAL DE CINCO MIL EUROS, REFERENTE AO PROGRAMA RELIGIOSO E SEIS MIL EUROS, REFERENTE ÀS MARCHAS LUMINOSAS, PELO FACTO DE, NO DESFILE, SEREM REPRESENTADOS TEMAS RELACIONADOS COM A IGREJA MATRIZ DE PAREDES;- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BALTAR - BANDA DE MÚSICA DE BALTAR, PELO VALOR DE TRÊS MIL EUROS;----- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUSICAL DE VILELA, PELO VALOR DE QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS. -----

13 - ASSOCIAÇÃO DE PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Educação, Cultura, Saúde, Inovação e Turismo, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil setecentos e quinze, barra onze, datada de vinte e dois de Junho do corrente, a remeter, à consideração do executivo, a atribuição de um subsídio à Associação Paredes pela Inclusão Social, no valor de trinta mil oitocentos e quarenta euros e sessenta e quatro centimos, necessários ao normal funcionamento da Associação.-----

Durante o período de discussão do presente assunto pediu e tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida referindo que tem sido usado como arma de arremesso político, o facto de haver privados interessados em contribuir para a Associação mas não o fazerem porque essas contribuições ou donativos não teriam efeitos dedutivos nas suas contribuições em sede de IRC pelo facto de a associação ainda não ter o Estatuto de Utilidade Pública. Disse ainda que é uma falsa questão porque o artigo 62º do Estatuto dos Benefícios Fiscais os donativos dados às autarquias locais e por conseguinte ao Município de Paredes, através da sua Câmara Municipal, gozam do benefício de dedução para efeitos de determinação do lucro tributável das empresas, sendo pois possível que efectuassem esses donativos à Câmara Municipal e esta transferiria para a Associação.---

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que a postura



colaborante do senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida é completamente diferente da postura do senhor Vereador Dr. Artur Penedos uma vez que, e por essa razão é que se encontra extremamente magoado com a situação, este nunca fez nenhum esforço, antes pelo contrário, no sentido de viabilizar a atribuição à Associação do Estatuto de Utilidade Pública e, pese embora haja esta faculdade a que o senhor Vereador se refere, o que a Câmara Municipal sempre pretendeu é que este fosse um projecto da sociedade civil, que seguisse o seu rumo e a sua vida própria e fosse auto sustentável.-----

Retomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que, em seu entender, se o senhor Vereador Dr. Artur Penedos mais não fez é porque lhe foi manifestamente impossível, mas que reitera a sua opinião em não entender como é possível ser dito que existem privados a querer investir no projecto e só não o fazerem pelo facto de os seus donativos não terem benefícios fiscais pelo facto de a associação não ter aquele estatuto, quando essa é uma falsa questão pois o EBF permite que, por exemplo um donativo de mil euros conduza a um abatimento de mil e trezentos na matéria colectável.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL NO VALOR DE TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS (30.840,64 €).-----

O PS apresentou declaração de voto cujo conteúdo remete para a intervenção do senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida efectuada no período da discussão do presente assunto.

14 - PRORROGAÇÃO NO PRAZO LIMITE DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2011 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o



número de identificação de processo geral trinta e três mil quatrocentos e vinte euros, barra onze, datada de vinte e oito de Junho, a propor, nos termos do artigo quarenta e três, da Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública, a prorrogação do prazo limite de pagamento para o dia oito de Julho, devido ao atraso no envio das Facturas.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE POR CONSIDERAR EXISTIR URGÊNCIA E MÉRITO NA DECISÃO TOMADA. -----

15 - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DE REBORDOSA PELO SRº ANTÓNIO FERREIRA RIBEIRO - FORMALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Urbano, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil duzentos e dezassete, barra onze, datada de três de Junho, a propor ao executivo a formalização da transmissão do direito de propriedade, na sequência de uma cedência verbal do direito ao terreno para execução do Parque Urbano de Rebordosa, por parte do Senhor António Ferreira Ribeiro e mulher, com uma área de mil oitocentos e oitenta e seis metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número mil seiscentos e quarenta e quatro.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA E, ASSIM, ACEITAR A DOAÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO À EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DE REBORDOSA, BEM COMO AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DA RESPECTIVA ESCRITURA DE DOAÇÃO, NOS TERMOS DO ACORDO DE CEDÊNCIA



JÁ PREVIAMENTE OUTORGADO.-----

16 - COMISSÃO DE VISTORIAS - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Urbano, datada de vinte de Junho, a propor nova composição das comissões de vistorias.-----

Colocado o assunto à votação,-----

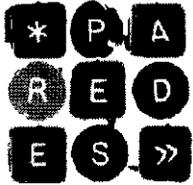
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E NOMEAR PARA AS DIVERSAS COMISSÕES DE VISTORIAS CONSTANTES DAQUELA PROPOSTA OS TÉCNICOS ALI INDICADOS.-----

17 - PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE, MARIA AMÉLIA CORREIA AZEVEDO NOVO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Acção Social e Juventude, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil oitocentos e oitenta, barra onze, datada de oito de Junho, que, na sequência de um pedido de apoio na aquisição de medicação, remete o Relatório Social do agregado familiar da múnicipe, Maria Amélia Correia Azevedo Novo, residente na Rua Dr. José Magalhães, n.º 31, da freguesia de Castelões de Cepeda, propondo o deferimento do pedido.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, APOIAR A CIDADÃ MARIA AMÉLIA CORREIA AZEVEDO



NOVO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM O RELATÓRIO SOCIAL APRESENTADO, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ SER EFECTUADO DIRECTAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FACTURAS CORRESPONDENTES. -----

18 - DIVIDA ACUMULADA - PRESTAÇÃO PESSOAL DE RENDA DE LUDOVINA TEIXEIRA DIAS MARTINS - PARA APROVAÇÃO

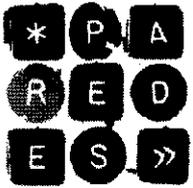
Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Acção Social e Juventude, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil e setenta e três, barra onze, datada de vinte e nove de Abril, a remeter, à aprovação do executivo, como excepcional medida de apoio, o perdão do débito mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, à munícipe Ludovina Teixeira Dias Martins, pelo incumprimento do pagamento da renda.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM PERDOAR A DÍVIDA DE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS, À MUNÍCIPE LUDOVINA TEIXEIRA DIAS MARTINS, NOS PRECISOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA CONSTANÇA FERREIRA ANDRADE - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Acção Social e Juventude, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil oitocentos e trinta e um, barra onze, datada de sete de Junho, que, na sequência de um pedido de apoio na aquisição de



medicação, remete o Relatório Social do agregado familiar da munícipe, Constança Ferreira Andrade, residente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 227, 3.º esquerdo, propondo a atribuição de um apoio para a aquisição da medicação para o filho menor, por um período de seis meses.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PARA A AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO PARA O FILHO DA CIDADÃ MARIA CONSTANÇA FERREIRA ANDRADE, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES QUE CORRESPONDE A DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E SEIS CÊNTIMOS, PAGÁVEIS À FARMÁCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE FACTURAS.-----

20 - EXTRA AGENDA

O senhor Presidente da Câmara solicitou a inclusão, para discussão e votação, em extra agenda, de uma proposta no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer relativo à abertura de procedimento para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado de um técnico superior arquitecto.

POR UNANIMIDADE, FOI AUTORIZADA A INCLUSÃO NA ORDEM DE TRABALHOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. -----

21 - NECESSIDADE DE TÉCNICO SUPERIOR ARQUITECTO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil e cinquenta e seis, barra onze, a propor que a Câmara delibere no sentido de concordar com a imperiosa necessidade de contratação de um Técnico



Superior Arquitecto; autorizar a abertura do procedimento nos termos propostos na informação; e que, na impossibilidade de admissão de candidato com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, autorize o recrutamento excepcional.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE CONCORDAR COM A EFECTIVA NECESSIDADE IMPERIOSA DE CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - ARQUITECTO, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE FORMA ABRANGENTE NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, BEM AINDA AUTORIZAR QUE, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A ADMISSÃO DE CANDIDATO COM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PREVIAMENTE CONSTITUIDA SE PROCEDA A RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 10º DA LEI Nº 12-A/2010, DE 30 DE JUNHO. -----

22 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi solicitada e dada a palavra ao cidadão José Vieira, de Gandra, o qual disse que esta foi uma das reuniões mais rápidas a que assistiu pese embora o elevado número de assuntos em discussão.-----

Continuando disse que é um militante do Partido Socialista desde sempre, concretamente desde o dia 1 de Janeiro de 1974, e, como actualmente não exerce naquele partido qualquer cargo dirigente, é na qualidade de simples militante que vem pedir desculpas à Câmara Municipal, na pessoa do senhor Presidente da Câmara pelo que se está a passar em frente ao Parque José Guilherme junto ao acesso para o edifício do Tribunal.-----

Disse ainda que reputa de lamentável esta situação e que isto não é o PS, uma vez que as pessoas responsáveis não se podem furtar ao seu dever de reparar os danos que provocam, no caso em concreto aos danos que provocaram no espaço público aquando do comício do PS que ali se realizou para as recentes eleições legislativas.-----

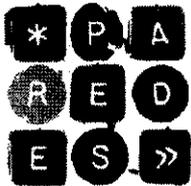


Disse que assistiu a tudo e que pode testemunhar a favor do Polícia Municipal que, de resto como a generalidade ou mesmo a totalidade dos membros desse corpo municipal, foi extremamente educado e dirigiu-se ao condutor do veículo que provocou os danos para o identificar para que, como logo ali referiu, posteriormente permitir à Câmara responsabilizar quem provocou esses danos e ver-se ressarcida dos valores necessários para os reparar.-----

Continuando no uso da palavra, disse que ele próprio andou a colocar uns pneus em cima das tampas para que não exista a possibilidade de perigo, pedindo ao senhor Presidente da Câmara, que tem conduzido este processo com elevação e legalidade, que mande reparar os estragos provocados pois, como diz a passagem bíblica e ele pretende trazer à colação a propósito do senhor Dr. Artur dos Penedos, "Pai, perdoa-lhe porque ele não sabe o que faz".-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o que se passou é um episódio absolutamente lamentável uma vez que, de acordo com todas as fontes, o polícia municipal dirigiu-se educadamente ao condutor da viatura para o identificar e posteriormente serem imputadas responsabilidades pelos danos causados e, tendo parecido aos elementos da polícia municipal que o senhor Vereador Dr. Artur Penedos agiu de forma educada, deu então instruções para que este processo fosse tratado com o máximo de discrição, lamentando contudo que, de um momento para o outro o senhor Vereador Dr. Artur Penedos venha dizer que nada tem a ver com o assunto e, conseqüentemente, que não assume os encargos com a reparação dos danos.-----

Interveio o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que estava no local e o polícia municipal se dirigiu ao condutor para o identificar mas não disse qual a razão para tal, pois se o tivesse feito certamente tudo se teria resolvido de forma diferente, até porque a postura da polícia municipal que multou todos os veículos que se encontravam estacionados nas proximidades do Parque José Guilherme acrescida dessa forma de se dirigir ao condutor, levou a que os ânimos se exaltassem exigindo a sua própria intervenção e do Dr. Artur Penedos para os serenar. Disse ainda que não é o senhor Vereador Dr. Artur Penedos que tem de assumir o encargo com a reparação mas sim o PS



pelo que a Câmara Municipal deve, se assim o entender, enviar a conta para a sede nacional do partido.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendoquinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----